



MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90006/2025
Processo Administrativo n.º 63322.000201/2025-51

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE EMPREGO GERAL DO NOROESTE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Manutenção

Responsável pela Demanda: CT Serradas

Telefone: (92) 2123-4554

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Explicação: Aquisição de material (filtro regulador de ar comprimido) em prol dos serviços de manutenção realizados nas aeronaves e nos equipamentos de apoio do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Noroeste, visando manter a condição operativa desta Unidade Aérea.

2. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Item	CATMAT	Descrição	UF	QTD
1	284005	Filtro para ar comprimido com regulador de pressão e manômetro incorporado, faixa de escala mínima: 0 a 150 psi, tipo mostrador: analógico, entrada e saída de ar com rosca 3/4", grau de filtragem: 5 micra, copo transparente e dreno manual. Deverá possuir certificado de calibração inicial. Referência: PRO-004 ou BFR 2000	UN	5

3. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos.

Explicação: Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar

a elaboração de tais documentos.			
4. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2025, no valor estimado de R\$ 837,58(oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos).			
5. Estimativa da Despesa			
A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em anexo.			
Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado
R\$ 90,00	R\$ 112,55	R\$ 300,00	R\$ 167,52
		SIM	NÃO
5.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 59.906,02/119.812,02?		X	
5.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?		X	
5.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 59.906,02/119.812,02?			X
6. Parecer Jurídico			
Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.”			
7. Requisitos de Habilitação			
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos, a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.			
8. Razão de escolha do contratado			
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.			
9. Justificativa do Preço			
O preço apresentado pela empresa vencedora deve se encontrar compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final se encontra dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.			
10. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento			
Fiscal Técnico e Administrativo: CT Serradas			

Manaus, AM, na data da assinatura.

PEDRO VIEIRA RODRIGUES SERRADAS
Capitão-Tenente
Responsável pela Demanda

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

Manaus, AM, na data da assinatura.

JOÃO LANGSCH NETO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas